



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

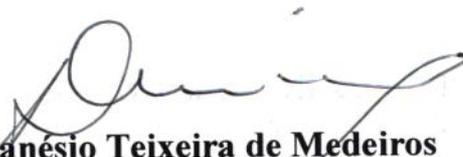
PORTARIA 212/2025/SA de 14-07-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 43 §2º da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder a **Daliana da Silveira de Oliveira** o **início do exercício** no cargo de **Contador**, devidamente empossado na data de 10 de julho de 2025, passa a exercer suas funções na Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento, ciente do cumprimento de estágio probatório a contar desta data.

Dilermando de Aguiar, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.